

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.905/2022

Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar vagas nos cargos de Educador Social Artes Artesanato e Educador Social Música, autoriza a contratação temporária e excepcional para funções públicas correspondentes, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei Complementar epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Wellerson Mayrink de Paula

Emersânio Pinheiro de Carvalho